

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41789

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026

EDITAL NÚMERO: 245 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/04/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1205-0000284-6

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0830-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO;

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA SUPRIR A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS ESSENCIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES E MANIPULAÇÃO PRECISA DE PEQUENOS VOLUMES DE LÍQUIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CREPEC. AS MICROPIPETAS SÃO EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAIS EM LABORATÓRIOS, PERMITINDO A MEDIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VOLUMES REDUZIDOS COM ALTA PRECISÃO E REPRODUTIBILIDADE, O QUE É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONFIABILIDADE DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS REALIZADOS NO SETOR. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA COM RECURSOS PROVENIENTES DA PLANILHA DE INVESTIMENTOS FAF 2022 — MODERNIZAR AS PERÍCIAS LABORATORIAIS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 UL**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 32.208,48

Item 1 - 0830.0507.010105**MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 10 A 100 UL****QUANTIDADE:** 18,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.789,36**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/LABORATORIO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MICROPIPETA - **TIPO DE CANAL:** MONOCANAL; **NÚMERO DE CANAIS:** 1 CANAL; **VOLUME REGULÁVEL:** SIM; **VOLUME:** 10 A 100 MCL; **AUTOCLAVÁVEL:** SIM; **TOTAL DE DÍGITOS:** MÍN 3 DÍGITOS; **INCREMENTO:** MÁXIMO 0,2 MCL; **IMPRECISÃO DO VOLUME MÍNIMO:** MÁXIMO 1 %; **IMPRECISÃO DO VOLUME MÁXIMO:** MÁXIMO 0,2 %; **INEXATIDÃO DO VOLUME MÍNIMO:** MÁXIMO DE 3,5 %; **INEXATIDÃO DO VOLUME MÁXIMO:** MÁXIMO DE 0,8 %; **SISTEMA DE EXPULSÃO DE PONTEIRAS:** SIM; **MATERIAL DO CORPO:** PLÁSTICO; **MATERIAL DO CONE (PONTA):** PLÁSTICO; **MATERIAL DO EJETOR DE PONTEIRAS:** AÇO INOXIDÁVEL; **MATERIAL DO PISTÃO:** AÇO INOXIDÁVEL; **ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:** DEVERÁ TER A GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS PONTEIRAS DA MARCA EPPENDORF.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 1008**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 18

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 1008

SE TRATANDO DE COMPRAS DO IGP-RS, ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME AO IGP-RS, PARA FINS DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

PARA COMPRAS DOS DEMAIS ÓRGÃOS, SEM A PRESENÇA DO IGP-RS, FICARÁ A CRITÉRIO DO PREGOEIRO O ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO ÓRGÃO REQUISITANTE.